

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 9.376, DE 08 DE AGOSTO DE 2019.

"Institui Comissão Processante e dá outras providências."

BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA, Prefeito Municipal de Nova Odessa, no uso de suas atribuições legais conforme autorização contida no artigo 78, inciso II, letra c, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que a apuração de infrações, responsabilidades e aplicação de penalidades aos servidores públicos do Município de Nova Odessa dar-se-á por meio de Sindicâncias e Processos Administrativos, nos termos das Leis Municipais nºs 2.913, de 24 de novembro de 2014 e 2.944, de 14 de abril de 2015 e da vigente Constituição Federal;

CONSIDERANDO a necessidade da Administração Pública em promover os procedimentos de investigação e fiscalização das condutas irregulares dos servidores públicos;

CONSIDERANDO os fatos constantes no processo administrativo nº 11396, datado de 13 de dezembro de 2017, indicando possível ilegalidade na acumulação de cargos ou funções públicas, a ser apurada nos termos dos artigos 24 a 27 da Lei nº 2.913/2014.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR para apurar a acumulação de cargos, empregos e funções públicas do servidor N.L.R., Matrícula 22830, consistentes nos seguintes: um emprego público de médico socorrista/plantonista no Município de Nova, um cargo público de médico clínico no Município de Hortolândia e um emprego de médico plantonista na Fundação de Saúde do Município de Americana (FUSAMÉ).

Art. 2º Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão será composta pelos seguintes servidores: **TITULARES**: Presidente: GRACIELE DEMARCHI PONTES, Matrícula 4736, Procuradora Jurídica e MÔNICA MIOTI DA SILVA, Matrícula 3171, Agente Fiscal de Rendas. **SUPLENTE**: Presidente: MIRIAM REGINA CARCELLIANO DE ALMEIDA, Matrícula 21398, Diretora de Escola e GIULIANA BARBOSA SANTOS FORTUNATO, Matrícula 2393, Escriturária.

Parágrafo único. Os membros da Comissão exercerão suas funções sem prejuízo das demais atividades de suas funções, observada em qualquer caso a carga horária e vencimentos dos respectivos cargos públicos.

Art. 3º Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 4º A Comissão ora constituída terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, oferecendo relatório à Autoridade Superior, podendo ser prorrogada nos termos da Lei Municipal nº 2.913/2014.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Odessa, 08 de agosto de 2019

BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA, Prefeito do Município de Nova Odessa,

torna público que se acha aberto Pregão Eletrônico nº. 39/PE/2019, que será realizado no dia 22/08/2019 através da Bolsa Brasileira de Mercadorias, www.bbmnetlicitacoes.com.br, acesso ao sistema licitação pública, e tem por objeto: Aquisição de um veículo tipo hatch para a Secretaria de Saúde, sendo exclusiva para a participação de microempresa, empresa de pequeno porte e micro empreendedor individual. Informações poderão ser obtidas através do telefone (19) 3476.8602. O edital estará disponível para download no site da Bolsa Brasileira de Mercadorias, www.bbmnetlicitacoes.com.br, e no site da prefeitura no seguinte link de acesso: <http://www.novaodessa.sp.gov.br/Licitacoes.aspx>.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS A PARTIR DO DIA: 09/08/2019 às 14h:00min.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 22/08/2019, às 08h30min.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 22/08/2019, às 10h00min.

Nova Odessa, 08 de agosto de 2019

DIRETORIA DE SUPRIMENTOS

RETIFICAÇÃO - EDITAL DE DESCLASSIFICAÇÃO

Edital: 16/PP/2019. Onde lê-se: "Processo 6588/2019". Lê-se: "Processo 6488/2019".

Objeto: Aquisição de uniformes para a Merenda Escolar. Modalidade: Pregão Presencial. Proponentes: 09. Empresa Desclassificada: Uniseg Com. De Uniformes e Equip. de Seg. Ltda - ME, para o objeto desta licitação. Fundamento: clausula II, 2.4 c/c clausula XI, 11.32 do edital.

Nova Odessa, 07 de agosto de 2019

ADRIANO PEREIRA

Pregoeiro

EXTRATO DE CONTRATO - RESCISÃO UNILATERAL

Termo de rescisão unilateral nº 006/2019 ao Contrato: 121/2015.

Contratante: Município de Nova Odessa. Processo Administrativo: 8653/2015. Contratada: Silva Prada Empreendimentos Imobiliários Eireli. Assinatura: 07/08/2019.

Objeto: Locação de imóvel, localizado na Avenida João Pessoa, esquina com a Avenida Ampélio Gazzetta, nº 1.300/1.270 nesta cidade, cadastro municipal 296, conforme descrição completa e detalhadas contidas no processo 8653/2015 (instalação Fórum Nova Odessa). Modalidade: Dispensa, Artigo 24, Inciso X da Lei Federal 8.666/93.

Nova Odessa, 08 de agosto de 2019

JULIO CESAR CAMARGO

Secretário de Administração

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA, Prefeito do Município de Nova Odessa, torna público que se acha aberto Pregão Eletrônico nº. 40/PE/2019, que será realizado no dia 23/08/2019 através da Bolsa Brasileira de Mercadorias, www.bbmnetlicitacoes.com.br, acesso ao sistema licitação pública, e tem por objeto: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para Secretaria de Saúde. Informações poderão ser obtidas através do telefone (19) 3476.8602. O edital estará disponível para download no site da Bolsa Brasileira de Mercadorias, www.bbmnetlicitacoes.com.br, e no site da prefeitura no seguinte link de acesso: <http://www.novaodessa.sp.gov.br/Licitacoes.aspx>.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS A PARTIR DO DIA: 09/08/2019 às 14h:00min.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 23/08/2019, às 08h30min.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 23/08/2019, às 9h30min.

Nova Odessa, 08 de agosto de 2019

DIRETORIA DE SUPRIMENTOS



PREFEITURA DE NOVA ODESSA

DIÁRIO OFICIAL | EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Nova Odessa (Lei Municipal 3.163, de 07 de março de 2018) é uma publicação da Prefeitura de Nova Odessa.

Site: www.novaodessa.sp.gov.br

CONTEÚDO: O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das secretarias e órgãos públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue para 3476-8600.

DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL: Edição, diagramação e Publicação Eletrônica.

E-mail: doficial@novaodessa.sp.gov.br